

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG  
DESPACHO

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 57/2019, que divulgou o resultado preliminar de notas do Processo Seletivo 02/2018 para a função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, referente à Operação Inverno 2019.

Após análise dos recursos foram emitidos os respectivos pareceres em resposta aos requerimentos encaminhados. Assim sendo, procedemos ao seguinte resultado:

RECURSO	NOME CANDIDATO	RESULTADO
01	Rafaela Bronca Gaspar	INDEFERIDO
02	Jessica Thaysy da Silva Soares	INDEFERIDO
03	Makria da Silva	INDEFERIDO
04	Roselaine Moreira	INDEFERIDO
05	Paulo Eduardo Silvestre Teixeira	INDEFERIDO
06	Caroline de Lima Dourado	INDEFERIDO
07	Rodrigo Soares de Bastos	INDEFERIDO
08	Rafael Demétrio Schaff	INDEFERIDO
09	Daniele Clatt Marques	INDEFERIDO
10	Marta Elisabete Hoerber	INDEFERIDO
11	Caroline de Lima Dourado	DUPLICADO
12	Alexsander Ramos de Oliveira	DEFERIDO
13	Luis Eduardo Cardoso	INDEFERIDO
14	Gustavo Haas Lermen	DEFERIDO PARCIALMENTE
15	Renata Viana	INDEFERIDO
16	Barbara Calçada de Lima	INDEFERIDO
17	Jonathan Cesar Mota Minetti	INDEFERIDO
18	Rachel Larre Scolmeister	INDEFERIDO

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG

**Demétrio de Souza Vasnieski**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Diretor(a)-Geral**, em 02/07/2019, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 7391284 e o código CRC 87FAB20E.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 01**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARÊCER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da escolaridade mínima de Ensino Médio.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7. Ainda, conforme o item 7.8 não seria realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389332** e o código CRC **E5CB578C**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 02**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARÊCER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da escolaridade mínima de Ensino Médio.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389441** e o código CRC **EBA20853**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 03**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Recurso não conhecido por ausência de fundamentação, conforme item 12.4 do Edital de Abertura 54/2019.  
Desta forma, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389516** e o código CRC **303DDEF2**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 04**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da escolaridade mínima de Ensino Médio.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7. Ainda, conforme o item 7.8 não seria realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, uma vez que a documentação seria posteriormente avaliada pela Banca Examinadora competente.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389565** e o código CRC **97AF0B7D**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 05**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

O requerente não apresentou documento comprobatório válido da experiência citada no recurso.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389625** e o código CRC **AEFE99D3**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 06**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da escolaridade mínima de Ensino Médio.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389701** e o código CRC **61C4FD6E**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 07**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

O requerente não apresentou documento comprobatório da escolaridade mínima de Ensino Médio.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7. Ainda, conforme o item 7.8 não seria realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389765** e o código CRC **61D2B2E6**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 08**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

O requerente não apresentou documento comprobatório da escolaridade mínima de Ensino Médio.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7. Ainda, conforme o item 7.8 não seria realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389829** e o código CRC **7C14AD6B**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 09**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da experiência mínima de 01 (um) ano em uso de sistemas em ambiente virtual e interface web.

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura 54/2019, os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos deveriam ser entregues no local e no período estabelecido no item 7.1 e, de acordo com o item 7.3, não seriam aceitos documentos em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 7.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389883** e o código CRC **5589A012**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 10**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.

De acordo com o item 6.3.1, o candidato deve comprovar a experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional em mesmo local e vínculo empregatício.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7389984** e o código CRC **574B0999**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG  
PARECER

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 11

PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019

**PARECER**

Respondido através do recurso 06 por se tratar de mesmo requerente e objeto.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7390036** e o código CRC **A4C933FA**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 12**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARÊCER**

Analisado o recurso, verificou-se omissão na contagem dos meses da experiência profissional referente à empresa DMTOP COM. MED. COSM. LTDA, portanto, procederá ao ajuste da pontuação atribuída que passa de 21,69 pontos para 49,80 perfazendo um total de 30 meses de experiência profissional comprovada conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019.

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7390115** e o código CRC **42040710**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 13**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

O requerente não efetivou sua inscrição.

De acordo com o item 5.3 a inscrição será considerada válida somente com o atendimento do item 5.1 e alíneas “a” e “b” do item 5.2.

Ainda, para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e, obrigatoriamente, optar pela função temporária e turno pretendido, conforme item 5.4 do Edital de Abertura 54/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7390162** e o código CRC **97CBADB1**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 14**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Analisado o recurso, verificou-se a omissão na contagem dos meses da experiência profissional referente ao período de 01/02/2016 até 04/03/2017, portanto, procederá ao ajuste da pontuação atribuída que passa de 21,97 pontos para 49,80 perfazendo um total de 30 meses de experiência profissional comprovada conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019.

A pontuação requerida ao período de 23/09/2015 a 22/01/2016 refere-se à experiência profissional em cargo diverso ao solicitado no Edital de Abertura 54/2019, portanto, não válido.

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA PARCIALMENTE a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391216** e o código CRC **ABAA292A**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 15**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.

De acordo com o item 6.3.1, o candidato deve comprovar a experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional em mesmo local e vínculo empregatício.

Diante do exposto considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391225** e o código CRC **24C4AF5A**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 16**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Recurso não conhecido por ausência de fundamentação, conforme item 12.4 do Edital de Abertura 54/2019.

Desta forma, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391236** e o código CRC **0B28C81B**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 17**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Recurso não conhecido por ausência de fundamentação, conforme item 12.4 do Edital de Abertura 54/2019.

Desta forma, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391243** e o código CRC **95864253**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 18**

**PS 02/2019 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.

De acordo com o item 6.3.1, o candidato deve comprovar a experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional em mesmo local e vínculo empregatício.

Diante do exposto considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391251** e o código CRC **4E42B1F1**.

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rbgaspar@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Rafaela Bronca Gaspar

---

**CPF \***

somente números

00801235030

---

---

Seção sem título



**JUSTIFICATIVA \***

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Necessito enviar o comprovante de ensino médio completo para ter todos os requisitos solicitados, na entrega de documentos a colaboradora informou não ter a necessidade da entrega.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

thaysysoarezz26@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Jessica Thaysy da Silva Soares

---

**CPF \***

somente números

02699668036

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Cópia do atestado de conclusão do ensino médio entregue junto com restante dos documentos. Inclusive tenho 2° via do comprovante assinado por quem recebeu. Não teria fundamento me deslocar até o local de entrega sem tal comprovação. Eles não teriam nem mesmo iniciado processo.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

vvvfvfv@hometown.com

---

**NOME COMPLETO \***

makria da silva

---

**CPF \***

somente números

00099988878

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

XXXX

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rosemoreira@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Roselaine Moreira

---

**CPF \***

somente números

83401709020

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Prezados,

Conforme a guia de entrega de documentos do edital 54/2019, foi entregue o documento comprovando experiência em sistema de web pelo período de 32 meses. A guia de entrega de documentos solicitava diploma apenas para enfermeiros, ao solicitar suporte junto a funcionária Fernanda no dia de entrega de documentos, fui informada que o diploma de ensino médio não se fazia necessário a entrega naquele momento, mas após, no ato da comprovação de documentos para contratação.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

silvestre-teixeira@bol.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Paulo eduardo silvestre teixeira

---

**CPF \***

somente números

81515081087

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Tenho como comprovar experiência mínima exigida. De 180 dias no ano de 2014.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

carolldourado2014@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Caroline de lima dourado

---

**CPF \***

somente números

93779992000

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

comprovante conclusão ensino médio  
, residência e complementares

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rodrigobastos89@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Rodrigo Soares de Bastos

---

**CPF \***

somente números

01106585070

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Foi entregue documentação de escolaridade referente ao ensino superior (Atestado de Matrícula na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA) em fotocópia. Perguntei para a servidora que recebia os documentos e ela não soube informar se era válido, mas como é necessário ensino médio para faculdade, entendemos que podia ser válido. Mas como estava no edital, capítulo 15 que seriam necessários mais uma vez a comprovação da escolaridade, se fosse preciso eu poderia trazer nessa etapa.

Segue abaixo link com imagem da versão original do documento entregue.

<https://ibb.co/Dk7rWcL>

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rafaeldschaff@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Rafael Demétrio Schaff

---

**CPF \***

somente números

81370636091

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Foi colocado como não habilitado ao cargo, devido a não apresentação do certificado do ensino médio, sendo que havia uma funcionária verificando as documentações entregue. Participei de outras edições da operação inverno.

Forte Abraço.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

dani.marques06@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Daniele Clatt Marques

---

**CPF \***

somente números

97244813015

---

---

Seção sem título



**JUSTIFICATIVA \***

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Bom Dia,

Prezada (o), venho por meio deste, fundamentar o pedido de recurso, referente a ausência de documento, comprobatório, conforme consta no edital EDITAL DE ABERTURA 54/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo SEI 19.0.000064276-5.

O mesmo não foi entregue pelo seguinte motivo:

E-mail enviado a empresa.

De: Daniele Marques <dani.marques06@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2019 21:27

Para: RAC@DROGARAIA.COM.BR

Assunto: Declaração em anexo.

Olá,

Prezada (o),

Segue em anexo documento, necessário

para participação de um certame, onde necessito por gentileza, a declaração por parte da empresa, de que entre minhas funções de Atendente II, na Drogaraia na cidade de Porto Alegre RS, durante o período 04/2014 a 06/2014, que tive experiência, em utilização de sistema, em ambiente virtual, Interface Web.

Devido a urgência, de retorno junto ao prazo do certame, contatei via telefone, escritório regional, onde não obtive retorno positivo.

Diante do prazo que se encerra amanhã, 13/06/2019 às 12h00, venho por meio deste, contar com a colaboração e retorno imediato da empresa.

Desde já agradeço.

Daniele Marques.

E-mail recebido da empresa

De: nao\_responder@drogaraia.com.br <nao\_responder@drogaraia.com.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2019 21:27

Para: dani.marques06@hotmail.com

Assunto: [ Ticket: 27444406 ] Declaração em anexo., recebido.

Olá,

Seu ticket N° 27444406 foi criado com sucesso e sua solicitação será avaliada por um de nossos atendentes. Por favor, aguarde o nosso retorno.

Atenciosamente,

RAC- Raia Atendimento ao Cliente

Desde já agradeço pela atenção.

Daniele Clatt Marques.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

martahoerber@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Marta Elisabete Hoerber

---

**CPF \***

somente números

25642898000

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Peço deferimento a minha inscrição pois fui concursada no CP 511 classificada em 25º lugar sendo aproveitada nas três últimas Op. Inverno onde fui capacitada pelos farmacêuticos Suzana Martinewski, Gabriela Escouto e Henrique Trevizan tenho 1 ano e 2 meses de experiência nas farmácias do PA Bom Jesus onde me cadastraram como téc.enfermagem em 2016,auxiliar de farmácia 2017 na distrital Bom Jesus e dividiram metade PA e metade Distrital em 2018, portanto, tenho experiência suficiente para o cargo e minha força de trabalho e interesse são excelentes garanto. Obrigada pela oportunidade.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

carolldourado2014@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

caroline de lima dourado

---

**CPF \***

somente números

93779992000

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

comprovante de escolaridade, residência , cpf e diplomas complementares anexar

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

alexsandermv@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Alexsander Ramos de Oliveira

---

**CPF \***

somente números

01005349029

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Conforme disposto no item 6.5.1 do edital de publicação do processo seletivo 02/2019 - OPERAÇÃO INVERNO - TEMPORÁRIO - AUXILIAR DE FARMÁCIA, prevê que a pontuação será atribuída em 1.66 pontos por cada mês de exercício da atividade comprovado. Diante disso, postulo a correção da pontuação atribuída no resultado preliminar (21,69 pontos), na medida em que ocorreu um equívoco no cálculo dos meses trabalhados, pois não foi considerada no cálculo, o período de atuação compreendido entre os anos de 2014 e 2016, em que o exercício se deu durante 30(trinta) meses ininterruptos na empresa DMTOP COM. MED. COSM. LTDA, (conforme comprovação de experiência anexada no momento de apresentação da documentação, atendendo a previsão dos item 6.5.3 e 7 do edital), resultando num total de 49,8 pontos, o que, conseqüentemente, ocasiona resultado diverso do publicado . Ante o exposto, requeiro a revisão do cálculo da pontuação atribuída à experiência profissional, a fim de proporcionar a justa classificação no referido processo seletivo.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

leczorra@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

luis eduardo cardoso

---

**CPF \***

somente números

00230418031

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Venho através deste solicitar recurso pois realizei inscrição do formulário eletrônico e entreguei documentos dia 10/06/2019 conforme regulamento do edital 57/2019 Processo Seletivo 02/2019 -Operação Inverno Auxiliar de Farmácia porém meu nome não consta lista de inscritos com resultados preliminares , inviabilizando a minha oportunidade de participar deste processo 2019. Participei do processo ano anterior 2018 ,com a mesma documentação inclusive ainda tenho o protocolo, onde a numeração de experiência foi de 7 documentos entregues com experiencias comprovadas em carteiras, pois nesse processo atual foi entregue toda documentação ,onde foi conferido e carimbado e tenho o protocolo que constam apenas 2 experiencias. Solicito revisão por favor destes 2 itens apenas sinalizados no protocolo onde foi entregue no dia 10/06/2019 ,caso precise levar os documentos físico a ser conferido original e copia. Inclusive Carta de Declaração da empresa informando que estou habilitado para exercer a função na área inscrita neste concurso.

Desde ja aguardo deferimento do meu pedido.

Luis Eduardo Cardoso - CPF 002304180/31  
Processo Seletivo Auxiliar de Farmácia 02/2019  
51 981067857  
51 33810830

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

gustavolermen@mx2.unisc.br

---

**NOME COMPLETO \***

Gustavo Haas Lermen

---

**CPF \***

somente números

00972049002

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

GUSTAVO HAAS LERMEN, brasileiro, solteiro, CPF 009.720.490-02, RG 7102196041, com endereço na Rua Atílio Superti, nº340, Bloco 4, Apartamento 501, Bairro Vila Nova, Porto Alegre-RS, candidato neste processo seletivo vem, a presença desta Banca Examinadora, apresentar RECURSO nos termos do item 12 do Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado N.º 54-2019, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme as razões que seguem.

O candidato apresentou, no dia 13 de junho de 2019, documentos comprobatórios de sua experiência profissional, nos termos do item 6.5 e 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado N.º 54-2019, que identifica “Da comprovação da experiência profissional” e “Da entrega de Documentos” respectivamente, para obter a pontuação como consta no item 6.5.1.

A Banca Examinadora, por sua vez, não considerou alguns títulos. Há que se considerar, no entanto, que o candidato apresentou Carteira de Trabalho conforme exigências do item 6.5.7; de acordo com o período estabelecido no edital, a partir de 2014, item 6.3.1, totalizando 34 meses de experiência profissional, equivalente a 56,44 pontos, descritos abaixo:

Experiência Profissional apresentada 1:

02/01/2013 até 05/06/2015 = 18 meses de experiência, contadas a partir de 2014, conforme item 6.3.1 do edital de abertura.

Experiência Profissional apresentada 2:

23/09/2015 até 22/01/2016 = 3 meses de experiência.

Experiência Profissional apresentada 3:

01/02/2016 até 04/03/2017 = 13 meses de experiência.

Sendo assim, REQUER, em sede de recurso, a revisão da nota de comprovação de experiência profissional, pela Banca Examinadora, nos termos do item 12 do Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado N.º 54-2019, especificamente para que seja validada a pontuação correta nos termos do que dispõe os itens 6.3, 6.5 e 6.5.7 do Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado N.º 54-2019, com a finalidade de possuir na pontuação final deste candidato GUSTAVO HAAS LERMEN, o total de 56,44 pontos relativos aos comprovantes de experiência profissional apresentados conforme item 6.5.7 do Edital.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

Gustavo Haas Lermen

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

viann0612@yahoo.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Renata Viana

---

**CPF \***

somente números

00463001044

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Tenho comprovação de sete meses na carteira de trabalho e mais dez meses na prefeitura, tudo como aux de farmacia

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

barbara.calclima@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Barbara Calçada de Lima

---

**CPF \***

somente números

02216339016

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Bom dia ! Prezados (as) fiz minha inscrição para Auxiliar de Farmácia no último dia , mas esqueci de mandar os documentos, pois só não havia lido o edital do dia dos documentos. E também, meu nome não saiu na lista de selecionados . Mas informo que tenho interesse caso abra uma vaga ainda, se houver desistência. Possuo ensino médio e trabalhei na área de suprimentos da farmácia ( estoque) do Hospital Mãe de Deus (12/2009 / 11/2012).

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

## Endereço de e-mail \*

andre.ssax3@hotmail.com

---

## NOME COMPLETO \*

Jonathan Cesar Mota Minetti

---

## CPF \*

somente números

84918551068

---

---

## Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Boa Tarde! Me candidatei para auxiliar de farmácia, trabalho na farmácia são João a 3 anos e meio, e faço estágio na farmácia distrital IAPI. Infelizmente minha carteira de trabalho foi extraviada pela empresa em uma das atualizações de cadastro semestrais que eles fazem. Nesse caso só consigo como comprovação de emprego meu contrato e contracheques. Trabalho de madrugada e tenho disponibilidade de horário. Espero que entendam meu caso.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA AUXILIAR DE FARMÁCIA

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rachel.scolmeister@bol.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Jaqueline Larre Scolmeister Larre Nao consta

---

**CPF \***

somente números

82742561072

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Venho através desta solicitar que,verifiquem novamente as cópias da minha cateira de trabalho.Onde constam os registrados pelas empresas,de meus períodos de tempo de experiência como auxiliarde farmácia que ultrapassam ambos 6 meses.

Na FHGV fiquei de 08/10/14 a 07/10/15,página 16 entre em cópia.

AESC HMD fiquei de 21/01/16 a28/02/17 como auxiliar de farmácia,página17 entregue em cópia.

Saliento que,tive um último cargo de 01/02/17 a 01/08/17 como faturista de opme.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários